

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – P.E."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO CONTENCIOSO - DJCONT, símbolo CC4, o Sr. REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO - AJDJ, símbolo CC2, o Sr. REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO, regularmente inscrito no CPF sob o nº xxx.222.xxx-xx, lotando-o na Assessoria Jurídica Municipal, com efeitos retroativos a 1° de março de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 14 de março de 2025.

IME DE LIMA GOMES SOBRINHO

Prefeito